

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029A/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação da Dispensa nº 029A/2020, que foi publicado na edição nº 00786 do dia 27 de Julho de 2020, no Diário Oficial do município ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)), cujo objeto é a aquisição de capa de chuva, máscara com filtro, soluções desinfetantes e pulverizadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

### ONDE LÊ-SE:

029A/2020

### LEIA-SE:

030A/2020

### PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030A/2020

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a aquisição de capa de chuva, máscara com filtro, soluções desinfetantes e pulverizadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19. Prazo 31/07/2020. Totalizando R\$ 4.163,80 (quatro mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 030A/2020, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **W G COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.015.479/0001-06, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 500, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.600-098. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
956DF661E328BEC2F0E0A06DA9A75687

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030A/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 030A/2020 – aquisição de capa de chuva, máscara com filtro, soluções desinfetantes e pulverizadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19, para a Empresa **W G COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.015.479/0001-06, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 500, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.600-098. Valor global R\$ 4.163,80 (quatro mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 01 de Julho de 2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030A/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 030A/2020 – cujo objeto é a aquisição de capa de chuva, máscara com filtro, soluções desinfetantes e pulverizadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19, para a Empresa **W G COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.015.479/0001-06, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 500, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.600-098. Valor global R\$ 4.163,80 (quatro mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/07/2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*